

União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 148/2024



Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao trigésimo dia do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas onze horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Ponto 2 - Constituição da Comissão de Avaliação para o SIADAP 2025.-----

Ponto 3 - Regulamento da Comissão de Avaliação.-----

Ponto 4 - Avaliação por Ponderação Curricular.-----

Ponto 5 - Regulamento da Ponderação Curricular e Respetiva Valoração.-----

Ponto 6 - Definição das percentagens de diferenciação de desempenho.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aceitar o convite para a visita do Presidente desta União das Freguesias a Bruxelas para os membros BELC - projeto **Construir a Europa com os Eleitos Locais**, nos dias dias 22 a 24 de janeiro de 2025, e autorizar a deslocação e despesas inerentes à mesma.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o Ajuste Directo com a empresa Ritmo Jovem Sons, Lda., para aluguer de som, iluminação, efeitos de palco e serviços técnicos para o evento Passagem de Ano 2024/2025 na Praia do Carvoeiro, conforme orçamento datado de 22/10/2024, no valor de 5.860,00 € acrescido do IVA.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o Ajuste Directo com a empresa Piroestrela Fogos de Artifício, Lda. para a prestação de serviços de Espectáculo Piromusical para a Passagem de Ano de Carvoeiro 2024/2025, conforme orçamento datado de 30/10/2024, no valor de 9.000,00 € acrescido do IVA.-----
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o Ajuste Directo com PDL Music Project, conforme orçamento datado de 30/09/2024, para atuação no evento "Passagem de Ano 2024/2025" na Praia do Carvoeiro, no valor de 9.500,00 € acrescido do IVA.-----

Ponto 2 – Constituição da Comissão de Avaliação para o SIADAP 2025

Conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, propõe-se que a comissão de avaliação responsável pela Avaliação do Desempenho, seja constituída por:-----

pl

- Presidente: Aline Sofia Duarte Contente, portadora do Cartão de Cidadão nº12214001 0 ZW2, válido até 27/07/2031;-----

- Secretária: Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, portadora do Cartão de Cidadão nº 10286270 2 ZXO, válido até 03/08/2031;-----

- Tesoureira: Tânia Sofia Sousa Neto, portadora do Cartão de Cidadão nº 12965887 1 ZY2, válido até 07/06/2028.-----

Deliberação aprovada por unanimidade. Deliberação 7/2024.-----

Ponto 3 – Regulamento da Comissão de Avaliação

Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi presente uma proposta de Regulamento da Comissão de Avaliação.-----

Deliberação aprovada por unanimidade. Deliberação 8/2024.-----

Ponto 4 – Avaliação por Ponderação Curricular

Os trabalhadores a desempenhar funções nesta Freguesia com contrato de trabalho em funções públicas e que não dispõem de avaliação de desempenho em ciclos anteriores em conformidade com o n.º 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP propõe-se que a avaliação do ano 2025 seja efetuada por ponderação curricular. Para os trabalhadores a desempenhar funções nesta Freguesia com contrato de trabalho em funções públicas e que disponham de avaliação de desempenho em ciclos anteriores propõe-se que a avaliação do ano 2025 seja efetuada por arrastamento de nota. Propõe-se ainda a nomeação do avaliador Carlos Manuel Varela Gordinho.-----

Deliberação aprovada por unanimidade. Deliberação 9/2024.-----

Ponto 5 – Regulamento da Ponderação Curricular e Respetiva Valorização

Conforme disposto no n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, se o trabalhador não tiver avaliação anterior passível de relevar ou se, apesar de a ter, pretender a sua alteração, deve solicitar avaliação por ponderação curricular. Assim nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi presente uma proposta de Regulamento da Ponderação Curricular e Respetiva Valorização. -----

Deliberação aprovada por unanimidade. Deliberação 10/2024.-----

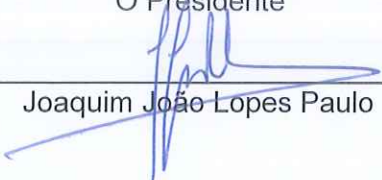
Ponto 6 – Definição das percentagens de diferenciação de desempenho

Foi deliberado assegurar as percentagens de diferenciação de desempenho conforme o disposto nos termos n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.-----

Deliberação aprovada por unanimidade. Deliberação 11/2024.-----

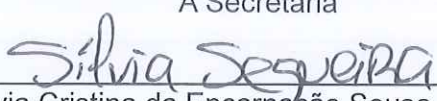
-----Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos.-----

O Presidente



Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira

